

Ocorrências
POLICIAIS



BOCA DE FUMO

Polícia Militar fecha comércio de drogas e apreende pistola

Foto-Comando 190



A PM encontrou drogas e uma arma de uso restrito em uma residência do bairro JK

A Polícia Militar conseguiu fechar com mais um ponto de venda de entorpecente que funcionavam 24 horas por dia e também atendia os “clientes” na modalidade de “Disque drogas”. Além da droga, a polícia também encontrou uma pistola calibre .45, de uso restrito. O fato ocorreu na segunda-feira (10) na cidade de Ji-Paraná.

A Central de Operações (190) recebeu ligações anônimas informando que usuários de drogas e ex-presidenciários entravam e saíam continuamente de uma residência, na rua Paulo Neiva Macalão, no bairro JK.

Imediatamente, a polícia intensificou o patrulhamento na região e abordou um suspeito saindo da casa. Com ele, os PM’s encontraram uma porção de crack. Ao chegar na residência, os policiais avistaram um

outro acusado consumindo “droga” tranquilamente na varanda da frente da residência.

Na busca pelo interior da casa, com o apoio cães farejadores, os militares encontraram várias porções de maco-nha e crack, produtos de procedência ilícita, dois rádios comunicadores e

uma pistola calibre .45, de uso restrito. O suspeito, identificado como F.P., relatou que estava apenas cuidando da casa para uma pessoa e que ela tinha acabado de sair.

Os policiais abordaram o suposto proprietário da residência, identificado como L.H.M.R.M. Ele trafega-

va em um veículo Astra pela avenida Edson Lima Nascimento. Ao perceber que seria abordado, L.H.M.R.M. quebrou dois aparelhos de celular no intuito de eliminar qualquer prova. Diante da situação, o suspeito recebeu voz de prisão e foi conduzido para a Unisp.

Morre em acidente

Um trágico acidente aconteceu na tarde de domingo (9), na estrada principal do Morro da Embratel, em Ouro Preto do Oeste. Dois motociclistas bateram de frente e um deles, identificado como W.L., morreu no local. As duas motos seguiam em sentidos opostos quando colidiram de frente. Devido ao impacto, o capacete de W.L. se soltou e ele fraturou o pescoço na queda. Dois jovens que estavam na outra moto sofreram escoriações e foram socorridos pelo Corpo de Bombeiros. W.L. residia na cidade Urupá e trabalhava na região como técnico de informática.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Sr. EDER RIBEIRO AMORIM, com sede à LINHA 625, LOTE 08 DA GLEBA 63 .P.I.C. PADRE ADOLPHO ROHL município de JARU, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF nº 126.070.026-72, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10 de junho de 2019, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, cujo ponto esta localizado na Coordenada Geográfica LAT: 10°28’52.23”S LONG: 62°32’13.82”O, cuja água será utilizada na atividade de IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM.

JARU/RO, 10 de Junho de 2019.

EDER RIBEIRO AMORIM
PROPRIETÁRIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato Nº 031/ASJUR/2018
Processo nº: 405/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.
Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias corridos.
Data: Teixeiraópolis/RO, 06 de Maio de 2019.

Assinam:
MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

Almiro Soares
Antônio Zotesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRÓPOLIS-RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAIXA DE SOM)**, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - 13.201.732/0001-91
Total Adjudicado R\$ 1.283,50

TOTAL GERAL DO PREGÃO		
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia (%)
R\$ 1.283,50	R\$ 1.300,50	1,31%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 11 de Junho de 2019.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

Anuncie

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853

SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

AMAPE

Produção audiovisual
3422-2931



PROC. Nº 812/2019
Fl. Nº

Rubrica

GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 002/SEMUSA-SEMAS/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO, através da Comissão nomeada no Decreto Municipal nº 894/2019, tornar público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social 002/2019, através de análise de currículo, provas de títulos com vistas a contratação por tempo determinado, visando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público em consonância com a Lei Municipal Nº 1427/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Presente Processo Seletivo Simplificado que ocorrerá através de Análise Curricular, tem como objetivo a seleção de profissionais para atender a necessidade de contratação temporária por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, mediante interesse público, caso não haja tempo hábil para a realização de concurso público para suprir a demanda do município, através de contrato administrativo.

1.2 Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

1.3 O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato.

1.4 O número de vagas, os vencimentos, a carga horária e a escolaridade exigida estão estabelecidas no presente edital.

1.5 Não haverá recusa de inscrição, e não serão restituídas taxas de inscrição pagas, em caso de o candidato não ter até a data de inscrição os requisitos obrigatórios, para a vaga pretendida, expressamente estabelecidos neste edital.

1.6 O candidato ao efetuar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº. 5.296 e alterações posteriores ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas destinadas no processo seletivo, aos portadores de deficiência (exceto as vagas que só possuem uma vaga).

2.2 O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência da vaga ou vaga/área escolhido e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência do mesmo vaga ou vaga/área, caso existam.

2.3 O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, terá seu nome publicado na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência.

2.4 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.5 O candidato portador de deficiência, classificado no Processo Seletivo, será convocado para ser avaliado por uma equipe multiprofissional, em Nova Brasília D'Oeste (RO), antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

2.5.1 O candidato deverá comparecer à avaliação, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico ou atestado original indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.5.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atividades para a vaga, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.

2.5.3 As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a vaga.

2.5.4 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva administrativamente.

2.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação pela equipe multiprofissional, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo.

2.7 As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

2.8 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias 12, 13, 14, 17 e 21 de junho de 2019 das 08:00h às 13:00h, seguindo cronograma ANEXO II do presente edital.

3.2 As inscrições serão realizadas pessoalmente na sala da Secretaria Municipal de Saúde, instalada no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Riachuelo nº 2552, Setor 03, no Município de Nova Brasília D'Oeste, FONE: (69) 3418 - 2239 e (69) 9 9937-5572.

em data e horários expresso no item 3.1 deste edital, vedada qualquer inscrição que não esteja prevista neste edital.

3.3 O valor da inscrição será de **R\$ 30,00 (trinta reais)** para as vagas de nível técnico e de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para as vagas de nível superior.

3.4 O candidato deverá **retirar a taxa de inscrição** a ser paga na Sala de Arrecadação da Receita na Prefeitura Municipal, nos dias 12, 13, 14, 17 e 21 de junho de 2019 das 08:00h às 13:00h, onde deverá informar o código e a vaga para a emissão da taxa conforme ANEXO III, somente serão aceitas as inscrições que apresentarem a taxa de inscrição juntamente com comprovante de pagamento.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 **Relação dos documentos necessários para a inscrição neste processo seletivo:**

- Ficha de inscrição preenchida de forma legível (ANEXO IV);
- Taxa de inscrição e comprovante de pagamento;
- Curriculum Vitae devidamente acompanhado de documentos comprobatórios; sendo esses cópia dos certificados de cursos na área de inscrição, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas devidamente assinada e carimbado pelos órgãos competentes.
- Cópia do documento de Identidade - RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF, senão constar no RG;
- Cópia do comprovante de escolaridade compatível com o cargo pretendido.
- Cópia de comprovante de registro nos respectivos conselhos (somente para as vagas de nível superior e técnico);

4.2 Os documentos relacionados no item 4.1 deverão ser entregues no ato da inscrição sendo de inteira responsabilidade do candidato as declarações consignadas no currículo, eximindo qualquer responsabilidade do responsável pela inscrição e da Comissão deste processo seletivo quanto a documentos não entregues e/ou não relacionados no currículo.

4.3 Não haverá conferência de documentação no ato da inscrição, contudo será atestado pelo servidor responsável pela mesma a quantidade de folhas apresentadas contadas na presença do candidato e juntada a referida quantidade no interior do envelope que será lacrado e assinado pelo servidor e o pretendente da vaga, sendo aberto somente pela Comissão deste Processo Seletivo;

4.4 A ficha de inscrição (ANEXO IV) deverá ser preenchida e fixada do lado externo do envelope, o candidato receberá o protocolo de inscrição devidamente assinado/carimbado pelo servidor que efetuou a inscrição.

4.5 Não serão recebidas quaisquer inscrições fora do período estabelecido neste edital.

4.6 Não será aceito inscrição por procuração e ou terceiros.

4.7 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, mediante pagamento da taxa, sendo uma taxa para cada vaga, devendo informar ao setor de arrecadação o código e vaga ao qual estará se inscrevendo, disponível no ANEXO III, para emissão da taxa correspondente. É de total responsabilidade do candidato a solicitação da taxa e o pagamento, bem como o cancelamento da mesma em caso de não pagamento.

4.8 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de vaga.

4.9 Não serão aceitas, em qualquer hipótese inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

4.10 Serão pontuados apenas os cursos na área a qual o candidato deseja se inscrever, conforme estabelecido no quadro de pontuação item 8.2 deste edital, devendo esta informação estar no currículo descrito o curso e a carga horária juntamente com os comprovantes do mesmo.

4.11 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata responderá nos âmbitos: civil e criminal.

4.12 Estão proibidos de serem contratados nos termos deste Edital:

- Pessoa que possuir condenação criminal transitada e em julgado e ainda não tiver cumprido totalmente a pena;
- Sofreu processo administrativo disciplinar e foi exonerado a bem do serviço público;
- Que estiver com os direitos políticos suspensos;
- Que estiver irregular com as obrigações militares (sexo masculino);
- Que estiverem em situação de impedimento decorrente da acumulação de vaga público, salvo as hipóteses constitucionais;
- Qualquer outro impedimento de esfera administrativa e judicial contra o candidato.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Possuir na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente a vaga que estiver concorrendo.

6. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

6.1 Os candidatos classificados serão admitidos em caráter temporário, celetista, para suprir as vagas em aberto, conforme lei Municipal nº 1427/2019, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7. DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

7.1 As vagas serão distribuídas conforme quadro abaixo, e os locais de lotação serão de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social:

Secretaria Municipal de Saúde			
Escolaridade mínima exigida	Vaga	Carga Horária	Quantidade de vagas
Nível Superior	Médico Clínico Geral	40 horas semanais	06
	Enfermeiro	40 horas semanais	02
	Fisioterapeuta	30 horas semanais	01
	Psicólogo	40 horas semanais	01
	Nutricionista	40 horas semanais	01
Nível Técnico	Técnico em Enfermagem	40 horas semanais	09
Secretaria Municipal de Assistência Social			
Escolaridade mínima exigida	Vaga	Carga Horária	Quantidade de vagas
Nível Superior	Psicólogo	40 horas semanais	01

8. DAS ANÁLISES DOS CURRÍCULOS

8.1 O Candidato deverá apresentar documentação para análise dos currículos no ato da inscrição na data, local e horários previstos no item 3.1 deste edital.

8.2 A pontuação será de acordo com os dados informados no currículo juntamente com os documentos comprobatórios conforme quadro a seguir:

Para as vagas de Médico Clínico Geral, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista SEMUSA, Psicólogo SEMAS.		
DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão de Ensino Superior completo em Instituição reconhecida pelo MEC, e registro profissional no respectivo Conselho, na área de atuação/vaga de inscrição.	50 pontos	01
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão de Especialização Lato Sensu, mínima de 360 horas em Instituição reconhecida pelo MEC na área de atuação/vaga de inscrição.	10 pontos	01
Cópia de Comprovante de Tempo de Serviço: Cópia da carteira de trabalho, declaração, contrato, etc. (2,5 pontos para cada 6 meses de tempo de serviço, até no máximo 2 anos)	10 pontos	Máximo de 2 anos de tempo de serviço
Cópia de Certificado de Participação de Cursos na área de atuação/vaga de inscrição, com carga horária mínima de 16 horas (01 ponto por curso).	30 pontos	30 cursos
Total de pontos	100 pontos	

Para as vagas de Técnico de Enfermagem		
DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	50 pontos	01
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão de nível superior na área da saúde, em Instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos	01
Cópia de comprovante de Tempo de Serviço: Cópia da carteira de trabalho, declaração, contrato, etc. (2,5 pontos para cada 6 meses de tempo de serviço, até no máximo 2 anos)	10 pontos	Máximo de 2 anos de tempo de serviço
Cópia de certificado de Participação de Cursos na área de atuação/vaga de inscrição, com carga horária mínima de 16 horas (01 ponto por curso).	30 pontos	30 cursos
Total de pontos	100 pontos	

9. DAS ETAPAS

9.1.1 O Processo Seletivo Simplificado constituir-se-á de 1 (uma) etapa, sendo essa de ANÁLISE CURRICULAR, a saber:

9.1.2 ANÁLISE CURRICULAR será realizada pela Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 894/2019 através da análise dos currículos e documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição.

9.1.3 A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos, devidamente comprovados, de acordo com a vaga pretendida na inscrição.

9.1.4 Na análise curricular serão avaliados as competências, habilidades, nível de escolaridade, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para a vaga pretendida na inscrição.

9.1.5 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegitimidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do (a) mesmo (a), o (a) candidato (a) será excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis e sem ressarcimento do valor pago.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 A Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. A pontuação máxima obtida na Análise Curricular é de 100 (cem) pontos para cada vaga e considerará-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que atendidas as exigências deste Edital.

10.2 O candidato não habilitado na Análise Curricular será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

10.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior pontuação para a menor pontuação), de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise Curricular, seguindo os critérios de desempate do item 11 deste edital.

10.4 A pontuação será cumulativa, podendo chegar no máximo de 100 (cem) pontos.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Ocorrendo empate para as **Vagas de Médico Clínico Geral, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo e Técnico de Enfermagem SEMUSA, Psicólogo SEMAS**, quanto ao número de pontos obtidos na Análise Curricular, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- 1º. Obtiver maior número de certificados de cursos na área/vaga inscrito;
- 2º. Obtiver maior pontuação no quesito tempo de serviço;
- 3º. Tiver maior idade;
- 4º. Tiver maior número de prole (filhos).

12. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 A homologação das inscrições serão divulgada em ordem de inscrição no dia **24 de junho de 2019**, publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

12.2 A homologação do resultado preliminar dos aprovados na análise curricular será divulgada, na data provável de 27 de junho de 2019, publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os recursos poderão ser apresentados no período de 28 de junho de 2019 a 01 de julho de 2019 das 08:00h às 13:00h, através de formulário devidamente preenchido conforme ANEXO V deste edital e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, instalada no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Riachuelo nº 2552, Setor 03, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, FONE: (69) 3418 – 2239 e (69) 9 9937-5572 em Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia.

13.2 Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão deste Processo Seletivo, e entregues em envelope lacrado com identificação de nome e número de inscrição no lado externo, a ser aberto somente pela referida comissão.

13.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 13.1 deste edital.

13.4 O resultado dos recursos serão divulgados na data provável de 03 de julho de 2019, e publicados no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1 A homologação do resultado final dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados na data provável de 05 de julho de 2019, sendo publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

15. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

15.1 Os candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas serão convocados para assinatura do contrato, através de Edital afixado no mural de avisos da Prefeitura, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios – AROM, dentro do prazo de vigência do teste seletivo, e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

15.2 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação.

15.3 Os candidatos aprovados com colocação acima do quantitativo de vagas poderão ser convocados em caso de desistência ou não comparecimento dos candidatos aprovados dentro do prazo do edital de convocação, conforme necessidade da Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, na ordem decrescente, dentro do período de validade deste Processo Seletivo.

15.4 O candidato **convocado deverá apresentar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação do edital de convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para assinatura do Contrato de Trabalho, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- a) Original e cópia da carteira de Identidade;
- b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Original e cópia do Título Eleitoral;
- d) Original e cópia de Comprovante da última votação ou certidão do TRE;
- e) Original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia de Certidão de Nascimento de filhos (menores de 4 anos se houver dependente maior de 14 anos, cópia do CPF)
- g) Original e cópia da Reservista Militar (para masculino);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
- i) Atestado de Aptidão Física e Mental.
- j) Original e cópia de comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados a vaga ao qual foi aprovado;
- k) Original e cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso -, página da última contratação);
- l) Declaração de bens e rendas;
- m) Se tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão;
- n) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);
- o) Original e cópia de Comprovante de residência;
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
- q) Certidão Negativa Cível e criminal (www.tj.ro.gov.br);
- r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
- s) Registro e carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
- t) Declaração de Vacina, conforme Portaria nº 597/08/2004 - DOU;
- u) Cópia Certificados ou Diplomas de Cursos (se tiver);
- v) Declaração de não acumulo de cargo público;

15.5 O candidato convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Trabalho, dentro do prazo preestabelecido no item 15.4, será tido como desistente tendo o Departamento de Recursos Humanos que convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A homologação do resultado final constará dos candidatos classificados, por vaga e por ordem classificatória decrescente (da maior pontuação para a menor pontuação), e com indicação de classificado de acordo com o quantitativo de vagas e reserva para o restante dos aprovados, e será publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a convocação através de edital de convocação conforme disposto no item 15.1, a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse de conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

16.2 O prazo de validade do contrato dos aprovados/convocados neste Processo Seletivo Simplificado será por tempo determinado, compreendendo o período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato e posse, podendo ser prorrogado por igual período.

16.3 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação, e necessidade das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

16.4 A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a comissão notificar o crime aos órgãos competentes.

16.5 Qualquer irregularidade documental do candidato constatada no decorrer do período de validade do Processo Seletivo, o eliminará, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.

16.6 A classificação no Processo Seletivo, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

16.7 Em caso de ser aprovado e convocado para assumir em mais de uma vaga, o candidato poderá somente assumir uma vaga deste edital.

16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o que couber de competência da comissão.

16.9 O presente Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMUSA-SEMAS/2019 será válido pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

16.10 A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos adicionais.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 10 de junho de 2019.

Hélio da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vagas de Nível Superior:

1. Médico Clínico Geral

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Descrição Sumária: Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduado em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.	RS 8.226,66 40 horas semanais.

2. Enfermeiro

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduação em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	RS 2.680,00 40 horas semanais.

3. Fisioterapeuta

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Desenvolver atividades de nível superior de natureza especializada e de grande complexidade; protegendo e recuperando a saúde individual. Prestar atendimento junto as Unidades de Saúde do Município, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO	RS 2.680,00 40 horas semanais.

4. Psicólogo SEMUSA

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, realizar avaliação psicológica, psicossocial na rede de proteção social básica, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP.	RS 2.680,00 40 horas semanais.

5. Nutricionista

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
a fim de contribuir para a melhoria proteica, prestar serviços de assistência nutricional, dietoterápica, supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento dos alimentos, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduação em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição - CRN	RS 2.680,00 40 horas semanais.

Vagas de Nível Técnico:

6. Técnico de Enfermagem

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade, sob supervisão do enfermeiro, desenvolver ações administrativas referentes ao setor, e outros serviços pertinentes à função.	Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	RS 1.110,00 40 horas semanais.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vagas de Nível Superior:

9. Psicólogo SEMAS

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Básica (PSB). Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário, entre outras atividades pertinentes.	Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP.	RS 2.680,00 para 40 horas semanais.

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	10/06/2019
Período de inscrição.	12, 13, 14, 17 e 21/06/2019
Homologação das inscrições	24/06/2019
Homologação Resultado preliminar e classificação	27/06/2019
Apresentação de recursos do resultado preliminar	28/06/2019
Publicação do Resultados dos recursos	03/07/2019
Publicação da Homologação do Resultado Final dos Aprovados	05/07/2019

Obs.: As datas podem sofrer alterações.

ANEXO III
DIAS 12, 13, 14, 17 E 21 DE JUNHO DE 2019

COD	VAGA	VALOR
Nível Superior e Técnico		
001/2019	Médico Clínico Geral	RS 50,00
002/2019	Enfermeiro	RS 50,00
003/2019	Fisioterapeuta	RS 50,00
004/2019	Psicólogo SEMUSA	RS 50,00
005/2019	Nutricionista	RS 50,00
006/2019	Técnico de Enfermagem	RS 30,00
007/2019	Psicólogo SEMAS	RS 50,00

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº INSCRIÇÃO: _____ DATA DA INSCRIÇÃO: _____
 NOME DO CANDIDATO: _____
 PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO Nº DO CID: _____
 DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: _____
 VAGA QUE DESEJA CONCORRER: (opção de vaga para o ACS Rural) _____ Cód. _____

ENDEREÇO: RUA: _____ Nº: _____
 BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____
 CIDADE: _____ CEP: _____
 TELEFONES: RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____
 E-MAIL: _____

ESTADO CIVIL: _____ QUANT. DE FILHOS: _____
 RG/ORÇÃO EMISSOR: _____ CPF: _____
 Número de folhas entregues no ato da Inscrição (Preenchimento pelo representante da Comissão): _____ folhas

Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e, declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Assinatura do Candidato _____
 RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____ Assinatura: _____

Protocolo de Inscrição

Nome do Candidato _____ Nº de Inscrição _____ Responsável pela Inscrição _____

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no edital nº 002/SEMUSA-SEMAS/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato (a) do processo seletivo concorrendo a vaga de _____ e número de inscrição _____, inscrita no CPF sob o nº _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

- 1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)
- 2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- 3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do Candidato _____

Recebido em...../06/2019

Por.....

(Assinatura e função do servidor que receber o recurso)

EDITAL - ABANDONO DE EMPREGO Sr. ROGERIO DA SILVA SARAIVA CTPS 114570 - Série 001 - RO. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido, convidamos o Sr. ROGERIO DA SILVA SARAIVA, portador da CTPS 114570 - Série 001 - RO, a comparecer em nosso escritório, sito a Rua Gago Coutinho, n.º 500, Bairro: Araes, Cidade: Cuiabá - MT, Telefone: (65) 3057-8236, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 25/03/2019, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir dessa publicação, sob pena de ficar rescindindo, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do Artigo 482 da CLT. Cuiabá - MT, 31 de Maio de 2019.

MAURILO A. DA SILVA EPP
CNPJ 27.343.867/0001-04

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO)
A EMPRESA BAX - SERVIÇO DE ANÁLISES QUÍMICAS E BIOLÓGICAS LTDA, LOCALIZADA NA RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 1820, BAIRRO CASA PRETA, CEP: 76.907-614, MUNICÍPIO: JI-PARANÁ/RO, ESCRITA NO CNPJ: Nº 13.219.192/0001-73, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMEIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ, EM 04/06/2019, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO) CONFORME PROCESSO Nº 2-13903/2017, PARA A ATIVIDADE DE TESTES DE ANÁLISES TÉCNICAS.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/CPL/2019
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMAF.
Processo Administrativo: Nº 208/SEMAF/2019.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO - através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que será julgado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO MOTOCICLETA, 0 (ZERO) QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, FABRICAÇÃO NACIONAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CILINDRADAS, 14 CAVALOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/06/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/06/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 28/06/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.
Seringueiras-RO, 11 de Junho de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº 021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
ERRATA
No Processo Administrativo 570-1/SEMED/2019, cujo objeto é à contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de **(óleos lubrificantes, graxas e aditivos)**, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação - SEMED, por um período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência e demais documentos inclusos nos autos, publicado no átrio da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Correio Popular, AROM, site www.alvoradadoeste.ro.gov.br no dia 05 de junho de 2019.
ONDE SE LÊ:
Do Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de **(óleos lubrificantes, graxas e aditivos)**, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação - SEMED, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
LEIA-SE:
Do Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de **(óleos lubrificantes, graxas e aditivos)**, (recomendados e homologados por uma destas montadoras: **wolksvagem, mercedes**), para atender as necessidades da secretaria municipal de educação - SEMED, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Alvorada do Oeste/RO, 11 de junho de 2019.

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/CPL/2019
PROCESSO Nº 625-1/SEMED/2019
REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA DO OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICRORREGIÃO, ou seja, JI-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 4º, p.u e 4º; I; II; III; IV e V); (Lei 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESORREGIÕES bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da MICRORREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender as Secretarias. **DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de (pneus, câmaras de ar, protetores e rodas), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Alvorada do Oeste/RO, valor estimado: R\$ 250.036,53 (duzentos e cinquenta mil, trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b) **Da sessão de abertura:**
Cadastro de propostas até o dia: 27/06/19 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 27/06/19 às 09:00 hs.
Início do pregão: 27/06/19 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 625-1/SEMED/2019.
Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.
Alvorada D'Oeste/RO, 11 de junho de 2019.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOIEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019/SEMSAU
A Controladoria de Licitações, através de sua Pregoeira, nomeada através do Decreto nº 2547/2018, informa que o Pregão Eletrônico nº 045/2019/SEMSAU, formalizado através do Processo Administrativo nº 1-1070/2018/SEMSAU, cujo Objeto é a **Aquisição de 02 (duas) Minivans para o transporte de pacientes, (oncológicos, hemodialíticos, entre outros) do Hospital de Pequeno Porte Osvaldo Cruz (CNEC 2808676) até aos centros de referência estaduais (Ariquemes e Porto Velho), culminando, a posteriori, na regularidade do tratamento e promoção gradativa da saúde**, conforme descrito nos autos, nos termos da Justificativa constante no processo, com base no Art. 49, da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 - do STF, foi **REVOGADO** com fulcro nos fundamentos de fato e de direito (oportunidade e conveniência) a fim de garantir a segurança jurídica da contratação, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório, para posteriormente, com a adequação dos autos, formular novo procedimento (Pregão Eletrônico) e selecionar proposta mais vantajosa para a administração.
Publique-se em 10 de junho de 2019.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira - Dec. 2547/2018

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO - AMPLA PARTICIPAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019/PMAP
O Município de Alto Paraíso, através da Controladoria de Licitações e de sua pregoeira Lucilene Castro de Sousa, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 2547/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 062/2019/PMAP, AMPLA PARTICIPAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, de 17/07/2002 e Decreto Municipal 024 de 05/03/2007, decreto municipal 040, de 04/04/2007, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. **Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1070/2018/SEMSAU.
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Minivans para o transporte de pacientes, (oncológicos, hemodialíticos, entre outros) do Hospital de Pequeno Porte Osvaldo Cruz (CNEC 2808676) até aos centros de referência estaduais (Ariquemes e Porto Velho), culminando, a posteriori, na regularidade do tratamento e promoção gradativa da saúde.
Valor Estimado: R\$ 185.993,34 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 13/06/2019
ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 27/06/2019, às 12:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ABERTURA DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 27/JUNHO/2019, às 12:05 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 27/JUNHO/2019, às 12:25 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A Partir do dia 27/JUNHO/2019, às 12:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).
Alto Paraíso/RO, 10 de JUNHO de 2019.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira
Dec. nº 2547/2018

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2019
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.
Processo Administrativo: Nº 675/SEMOSP/2019.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que foi RETIFICADO o AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2019 - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, Processo Administrativo Nº 675/SEMOSP/2019, qual tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENGATE PARA PUXAR UM REBOQUE PRANCHA (PLACA OHU 8864), NO CAMINHÃO WOLKSVAGEM CONSTELACION PLACA NEG 3828, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Retificação no horário para início de cadastro de propostas no AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2019-PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:
Onde se lê:
Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/06/2019.
Leia-se:
Data para cadastro de propostas a partir das 08:45 horas do dia 11/06/2019.
Comunicamos que todas as demais informações serão mantidas e as datas permanecem as mesmas conforme seguem-se: Data para cadastro de propostas a partir das 08:45 horas do dia 11/06/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/06/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 27/06/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.
A presente retificação será afixada no local de praxe no site da Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO e ainda será publicada em forma de aviso no diário oficial do município e jornal de grande circulação.
Informações complementares pelo telefone (69) 3623-2693/2694, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.
Seringueiras-RO, 11 de Junho de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
Port. Nº. 021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Municipal

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A V. DA SILVA SOUZA ME, localizada na Av. das Seringueiras n.º 540, Bairro Cafezinho, inscrita no CNPJ: n.º 29.424.800/0001-11 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/06/2019, a *Licença Municipal de Localização*, para a atividade de Comércio varejista de carnes e embutidos – açougues.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A V. DA SILVA SOUZA ME, localizada na Av. das Seringueiras n.º 540, Bairro Cafezinho, inscrita no CNPJ: n.º 29.424.800/0001-11 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/06/2019, a *Licença Municipal de Instalação*, para a atividade de Comércio varejista de carnes e embutidos – açougues.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A V. DA SILVA SOUZA ME, localizada na Av. das Seringueiras n.º 540, Bairro Cafezinho, inscrita no CNPJ: n.º 29.424.800/0001-11 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/06/2019, a *Licença Municipal de Operação*, para a atividade de Comércio varejista de carnes e embutidos – açougues.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 006/CPL/2019
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei n.º 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo n.º 1-343/CGSRP/2019, torna Publico Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 006/CPL/2019 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO N.º: 1-343/CGSRP/2019
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Objetivo apresentar os requisitos e especificações necessárias para a formação de registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição material permanente sendo: Moveis (cadeiras, mesas, arquivos, poltrona, sofá, armários e purificador de água), Equipamentos de processamento de dados (computadores e notebooks), Equipamento de áudio e comunicação (microfone sem fio, caixa de som amplificada, mesa de som com 12 canais/igualizador/mixer e suporte para caixa de som), Equipamentos de telecomunicação (aparelhos celular) e Material hospitalar (Colchão hospitalar), especificações detalhadas no Anexo I, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito – GP e da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ e Secretaria Municipal de SAÚDE – SEMSAU, os quais serão distribuídos conforme Memorando destas, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas, estabelecidas e aprovadas no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
OLMIR IORIS E CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99, VALOR: R\$ 11.715,00 (Onze mil setecentos e quinze reais).
ES INDUSTRIA DE COFEÇÕES LTDA - CNPJ: 09.381.459/0001-57, VALOR: R\$ 39.540,00 (Trinta e nove mil quinhentos e quarenta reais).
S. A. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.976.162/0001-83, VALOR: R\$ 2.539,00 (Dois mil quinhentos e trinta e nove reais).
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; Data: 10/06/2019
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 11/06/2019

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 11 de Junho de 2019.

CHARLES LUIZ PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/CPL/2019
Participação exclusiva para MEI, ME e EPP.
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de Maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual rege-se-á pelas disposições do Decreto Federal n.º 3.555/00, da Lei Federal n.º 10.520/02, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal n.º 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7892/13 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90, e do disposto no referente edital. PROCESSO N.º 1-859/CGSRP/2018 - TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2019 às 09:00. hs (Nove) Hora local.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Serviços de borracharia conforme demanda por um período estimado de 12 (doze) meses para atender as necessidades das Secretarias Municipais: SEMECE, SEMSAU e SEMTAS, SEMPLAD, SEMOSP E SEMAPEM de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência no anexo I. VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 167.127,94 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Cento e Vinte Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.vale-doparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 11 de Junho de 2019.

ELIANDRA VITÓRIA DA SILVA
Pregoeiro Interino
Dec. n.º 5928 DE 20.05.2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E MEI
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2019
PROCESSO 404/SEMCEL/2019

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Serviços de Reforma do Piso da Quadra da Escola Ilton José Martins, de acordo com o CV 432/PGE/2018, com Área de Construção de 680,06,30m², localizada na Avenida Airton Sena, centro, Distrito de São Domingos no município de Costa Marques-RO, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo n.º 404/SEMCEL/2019.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **28/06/2019, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 36.421,49 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).

Fonte Recurso: Convênio n.º 432/PGE/2018.
Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 11 de Junho de 2019

José Arriates Neto
Presidente da CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 11242/GAB/PM/JP/2019
11 DE JUNHO DE 2019**

Declara Luto Oficial no Município de Ji-Paraná pelo falecimento de Marco Antonio Cunha.

MARCITO PINTO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o falecimento do servidor Municipal aposentando Marco Antonio Cunha, ocorrido em, 11 de junho de 2019, **Considerando** sua dedicação ao trabalho desenvolvido em favor da comunidade de Ji-Paraná, e **Considerando** tratar-se de pessoa que angariou grande número de amigos dentre seus colegas de trabalho, e que sua morte causou grande consternação entre amigos e familiares,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado Luto Oficial no Município de Ji-Paraná, nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2019, pelo falecimento de Marco Antonio Cunha, ocorrido no dia 11 de junho de 2019.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito



Associação Ecoville Ji-Paraná. Rod. 135, nr. 900, Saída para Nova Londrina CEP 76.900-00 Ji-Paraná/RO.Tel.: (69) 3422-0158

Ji-Paraná/RO, 10 de Junho de 2019.

Ilmo(a). Sr(a).
Associado Ecoville Ji-Paraná
Rod. 135, Km 05, Gleba Pirineos - saída p/ Nova Londrina Ji-Paraná/RO

REF.: Edital de Convocação para Assembleia Ordinária

Ficam convocados os Srs.(as). Proprietários de terrenos no LOTEAMENTO FECCIADO denominado ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI PARANÁ a reunirem-se em ASSEMBLEIA ORDINÁRIA nas dependências do salão da Associação de Moradores da Ecoville Ji-Paraná, conforme segue:

DATA: 18 de Junho de 2019 (Terça-feira)
LOCAL: Sede Social do Clube Ecoville **HORÁRIO:**
1ª Convocação: 19:30 h
2ª Convocação: 20:00 h

- Ordem do dia:
1. Proposta de mudança do sistema de segurança do condomínio.
 2. Proposta para Colocar um Grupo Gerador na área comum e na E.T.E.
 3. Proposta para montar um sistema de irrigação com agua do rio Urupá

Salvo quando se exigir quórum especial, as deliberações serão tomadas, em primeira convocação por maioria dos votos dos associados titulares que representem 50% dos proprietários dos terrenos, em segunda convocação por maioria simples dos presentes.

Aqueles que representam os proprietários/associados titulares devem apresentar as respectivas procurações, com o fim específico para a mesma.

Associação Ecoville Ji-Paraná
Edson Aletotti
Presidente ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI-PARANÁ

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de n.º 5928 de 20 de Maio de 2019, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, 006/CPL/2019, do processo n.º 4 - 029/SEMTAS/201, cujo objeto era a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cesta Básica com 12 itens), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades dos programas sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS e os Programas Sociais deste município de acordo com as condições, especificações, quantitativos e valores orçados e aprovados no Termo de Referência no anexo deste Edital
Com abertura agendada dia 11/06/2019, às 09h00min, foi dada como DESERTA, face a ausência de propostas para o certame. Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 11 de Junho de 2.019.

ELIANDRA VITORIA DA SILVA
Pregoeiro Interino
Dec. n.º 5928 de 20/05/2019

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR